



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.870, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa processos contábeis apreciados na 675ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 675ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada no dia 03 de dezembro de 2016, em Brasília - DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do COFECON;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Balancetes dos Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 17792/2016
Procedência: CORECON - MA
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2016

Processo: 17817/2016
Procedência: CORECON - AM
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2016

Processo: 17819/2016
Procedência: CORECON - PI
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2016

Art. 2º Homologar a Reformulação Orçamentária dos Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 17825/2016
Procedência: CORECON - PB
Assunto: Reformulação 2017

Processo: 16880/2014
Procedência: CORECON - AP
Assunto: Proposta 2015



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 3º Homologar Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia:

Processo: 17823/2016
Procedência: CORECON - RO
Assunto: Proposta 2017

Art. 4º Homologar os processos de Prestação de Contas de Auxílio Financeiro do Conselho Regional de Economia:

Processo: 17534/2016
Procedência: CORECON - ES
Assunto: Auxílio Financeiro

Art. 5º Esta Deliberação entra na data de sua publicação.

Brasília, 5 de dezembro de 2016.

ECON. ODISNEI ANTONIO BÉGA

Presidente em exercício
Cofecon